



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº 497, DE 17 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 089 DE 21 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE PASSAGEM – PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 7º, §5º da Lei Municipal nº 497/2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos membros do CMDCA, gestão 2023/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de recondução dos conselheiros por mais um mandato consecutivo de 2 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos, para o mandato compreendido entre maio/2025 a maio/2027, os seguintes membros titulares e suplentes do CMDCA, representantes do Poder Executivo da Sociedade Civil, conforme relação abaixo:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social:

TITULAR: Débora Gomes da Silva Alves
SUPLENTE: Viviane Maria da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Odair Vicente de Oliveira
SUPLENTE: Marciana Gomes da Silva Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Maria da Conceição Pereira do Nascimento
SUPLENTE: Jomayra de Barros Oliveira

II – Representantes não governamentais:

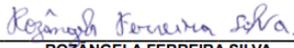
Pastoral da Criança:

TITULAR: Creuzeni Silva de Oliveira
SUPLENTE: Gilvanete Alencar de Lima

Trabalhadores do SUAS:

TITULAR: Lizandra Ferreira dos Santos
SUPLENTE: Evelyn Caroline Vilcock Lima
TITULAR: Joedna Henrique Alves Ferreira
SUPLENTE: Apolo Ferreira Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 44/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0033/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA – CNPJ Nº 17.271.455/0001-44, sediada na Rua Manoel Mota, Monte Castelo – Patos – PB.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) já acrescido do valor aditivado de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025. Nº 497, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 22 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prêvia de São João – Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e stands, conforme descritos no Termo de Referência, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão emitir o termo de referência, e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: administracao@passagem.pb.gov.br até às 17:00 (dezesete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 21 de maio de 2025.

Agente de contratação
Armando Gomes Ferreira

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prêvia de São João – Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e stands, conforme descritos no Termo de Referência, que será realizada no dia 31 de maio de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Locação de camarim artístico em estrutura de TS, com portas, medição mínima de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo no mínimo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás. com todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	und.	2		
2	Sonorização-PA com 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. Subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Com console (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Com monitor (retorno) side duplo stereo modelo, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18, cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos XLR, 20 cabos p 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm 58, 12 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 régua de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros, sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	diária	1		

3	Locação de sistema de iluminação de medio porte: montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de house-mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de led 3x2 e canhão seguidor. Com todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	diária	01		
4	Locação de gerador de 180 kva: 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação/reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	diária	01		
5	Banheiro químico individual, portáteis, confeccionado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Com todas as despesas para montagem, desmontagem e transporte por conta da empresa contratada.	und.	6		
6	Grid em box truss q30: estrutura treliçada, composta de alumínio, com dimensões de 30x30 cm.	diária	1		
7	Praticável medindo no mínimo 2mx1m cada. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da empresa contratada.	und.	10		
8	Grades de contenção com no mínimo 3 metros de comprimento cada.	und.	20		
9	Painel de led com 18 placas: painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixels, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. Com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. Incluindo 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, além de todas as despesas para montagem, instalação e transporte por conta da empresa contratada.	diária	1		
10	Standes sem cobertura – com tamanho mínimo de 3mx3m. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da empresa contratada.	und.	10		
11	Palco de pequeno porte: palco medindo 12x8 metros em estrutura de alumínio treliçada, altura de no mínimo 2,0 metros do solo até o piso, do palco ao teto de no mínimo 4,00 metros a partir do piso do palco, fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.	diária	1		
12	Locação de tendas, com em estrutura armada medindo no mínimo 3,00 x 3,00 m, com lona branca e estrutura de ferro, incluindo os serviços de transporte, montagem, fixação e desmontagem.	und.	10		
13	Grades disciplinadoras de contenção para ruas de acesso as ruas do evento, com no mínimo 2 metros de comprimento.	und.	230		

2.2. Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Passagem - PB. (Conforme cronograma do evento do município de Passagem – PB). Montagem, desmontagem, deslocamento dos materiais, hospedagem, transporte e alimentação será por conta da contratada.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar a Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
- b. Todas as alterações do contrato social.
- c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br